
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILENA
PORTARIA 06/2023

PORTARIA Nº 06/2023

“CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A
SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILENA”

José Leôncio de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor público, Sr. Everaldo Domingues Júnior, lotado no quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, 10 (dez) dias de férias no período compreendido entre 28/08/2023 a 06/09/2023 e outros demais 10 dias a se definirem, referente ao período de aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2023.

JOSÉ LEÔNCIO DE ALMEIDA
Vereador Presidente

Publicado por:
Natali Aparecida de Abreu Gomes
Código Identificador:609DEE5A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/08/2023. Edição 2845
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>